

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

Acolho o Termo de Dispensa de Licitação apresentado.

I - À ASSESSORIA JÚRIDICA DA DIRETORIA GERAL

Para apreciação da minuta do contrato;

II - À DIRETORIA GERAL

Para ratificação, em caso positivo;

III - À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTRATAÇÃO

Para registro no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar.

Lilian Gasparin

Secretária de Administração